

DECRETO Nº 28 de 12 de março de 2019.

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3143, de 06 de novembro de 2018 nas dotações do orçamento Fiscal vigente, conforme Anexo Único deste ato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 12 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DE							
<i>ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO</i>							
<i>UNIDADE : 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</i>							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
23 23.695 23.695 23.695	0010 0010.2211	3 3 3	3 3	90	01	Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo e Cultura Manutenção das Atividades Turísticas Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	20.000,00
Total Geral							20.000,00

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
PARA							
<i>ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO</i>							
<i>UNIDADE : 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</i>							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
23 23.695 23.695 23.695	0010 0010.2211	3 3 3	3 3	90	01	Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo e Cultura Manutenção das Atividades Turísticas Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	20.000,00
Total Geral							20.000,00